



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1383/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NICHELE & ROTHER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA – CNPJ nº 20.918.811/0001-83**, para a prestação de serviços de treinamento para professores e servidores, visando a implementação da lei Lucas, ao valor total de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 29 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito